COMERCIÁRIA



Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de abril de 2017- Filiado a Força Sindical e USP Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Convençao Coletiva dos comerciarios

Patrões estão irredutíveis sobre índice de reaiuste salaria



pós propor durante a primeira rodada de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho um índice de reajuste distante das pretensões dos comerciários, os representantes dos patrões continuam irredutíveis em relação a este e outras clausulas da pauta de reivindicações dos trabalhadores no comércio de Patos de Minas. O último encontro aconteceu no dia 13 de abril e praticamente não houveram avancos. O Sindicato dos Empregados no Comercio, SINDEC - representado pelo presidente

Ascendino César e os diretores Lásaro Martins e José Marcelino - refutou veementemente todas as possibilidades de retrocesso na pauta reivindicatória, mesmo diante da intransigência do patronato. De acordo com os diretores do SINDEC, o índice de reajuste salarial apresentado pelos patrões não recupera o poder de compra dos trabalhadores no comercio. "Os empresários insistem em não valorizar seus funcionários. Vale lembrar que são os trabalhadores os maiores responsáveis pelo bom desempenho do comércio, mesmo diante da crise econômica e institucional que se instalou no País", salientou o presidente Ascendino César.

O sindicato patronal se comprometeu agendar nova reunião para reinicio das negociações. De acordo com a diretoria do SINDEC, a entidade espera bom senso e que os empresários reflitam sobre a remuneração dos trabalhadores nesse importante segmento da economia que vem obtendo lucros a cada fechamento de ano apesar do atual momento. "É necessário que os representantes patronais reflitam que quanto melhor o salário do empregado, maior será a satisfação e comprometimento com o trabalho gerando maior volume de vendas e resultando em maior rentabilidade para a empresa", justificou o presidente Ascendino César.

A justificativa do sindicato patronal para não melhorar o índice de reajuste salarial pelo fato da negociação atingir grandes e pequenas empresas num só acordo não convence os diretores do SINDEC. "Por diversas vezes propusemos aos diretores do sindicato patronal negociações diferenciadas para grandes e pequenas empresas, mas as propostas sempre foram rejeitadas pelos empresários, justamente para utilizar desse argumento e nivelar por baixo o percentual de reajuste salarial na hora de fechar o acordo da Convenção Coletiva", salientou o presidente. "E preciso que os trabalhadores comerciários nos ajudem a acabar com esta exploração, principalmente das grandes redes de varejo que aqui se instalaram" conclamou o sindicalista.



Parabéns comerciários

Homenágem do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.



Confira:

- Assistência psicoprofissional.
- Assistência sindical e trabalhistas
- Assistência comportamental no ambiente de
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- Assistência jurídica trabalhista.
- Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- Assistência médica (comerciários e dependentes).
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador
- desempregado para nova contratação.
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- Convênio farmacêutico com desconto de até
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de
- Assistência médica e exames de imágens com Hospital ACTUAL
- Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- Convênio com o laboratorio MEDIC IMAGEM
- Convênio de assistência médica, laboratorial
- e exames de imagens com CARDIOCI ÍNICA Convênio médico com o CARTÃO DE
- TODOS Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Opinião

Insalubridade x Periculosidade

*Luan Francisco Magalhães Claudin

insalubridade e a periculosidade possuem semelhanças, haja vista que ambas colocam o trabalhador em condições de risco. No entanto, vários trabalhadores ainda confundem os dois institutos, sendo imprescindível a análise de suas particularidades.

A palavra "salubre" significa algo sadio, saudável. Por sua vez, insalubre seria algo agressivo à saúde. Neste sentido, para que seja caracterizada a insalubridade no ambiente laboral o funcionário deverá estar exposto, em caráter habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde ou em contato permanente com substâncias que possam causar adoecimento. Caso seja caracterizada a insalubridade, será assegurado ao trabalhador pagamento de adicional em sua remuneração, a depender do grau de insalubridade, podendo variar entre 10, 20 ou 40%. Frise-se que as atividades e operações insalubres estão descritas na Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho e Emprego. Podemos citar como exemplos de atividades insalubres aquelas desenvolvidas com exposição a ruídos, calor, frio, umidade, agentes químicos, dentre outras legalmente previstas, desde que ultrapassem os limites permitidos pela legislação. Já a periculosidade caracteriza-se pelo fator "fatalidade", ou seja, a submissão do empregado a risco de vida, em função das atividades por ele exercidas.

Como exemplo cita-se o uso de explosivos, inflamáveis, substâncias radioativas ou ionizantes, dentre outras. A periculosidade é definida nos artigos 193 a 196 da CLT e na NR nº 16 do MTE. O adicional de periculosidade deverá ser pago na proporção de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Para que o empregado faça jus aos respectivos adicionais será indispensável à realização de uma perícia no local de trabalho, por autoridade competente, que ateste a presença dos agentes insalubres ou perigosos. Para que os problemas sejam amenizados, é importante que o empregador assegure e verifique a utilização de equipamentos de segurança e promova medidas que diminuam ou eliminem as ameaças do local de trabalho. Por sua vez, o trabalhador deverá estar atento às atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, seiam elas perigosas ou insalubres, zelando, assim, pela integridade de sua saúde.

* é advogado trabalhis

Reforma trabalhista de Temer joga no lixo direitos dos trabalhadores

Projeto de Lei praticamente extingue a Justiça do Trabalho



Poi apresentado o relatório sobre o Projeto de Lei de autoria do governo Michel Temer que promove a Reforma Trabalhista. O texto, em sua versão original, já representava perigo aos trabalhadores diante do desmonte da Legislação Trabalhista e da rede de proteção à classe trabalhadora do país. O texto substitutivo apresentado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) ampliou as perversidades previstas no projeto da Reforma Trabalhista e representa um retrocesso preocupante no que tange os direitos trabalhistas e sociais que os trabalhadores brasileiros não podem aceitar de forma alguma. E necessário reagir nas ruas ao desmonte dos direitos da classe trabalhadora do Brasil

Dentre os pontos incluídos pelo texto esta a dispensa do sindicato para a homologação, tornando facultativo ao empregador e empregado a escolha da homologação da rescisão contratual no sindicato da categoria. O texto substitutivo aumenta as atribuições dos representantes dos empregados no local de trabalho, o que acaba colidindo com a atuação dos sindicatos, além de estabelecer "comissões de representantes" com mandato de 1 ano, cujo número de membros varia entre 3 e 7 conforme a quantidade de empregados nas empresas, sem esclarecer condições importantes da eleição dos representantes, o que pode comprometer a imparcialidade na escolha e atuação destes, como a responsabilidade. O rol de maldades contra os trabalhadores não obriga que esteja "expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho", e possibilita, por exemplo, redução do intervalo intrajornada (horário de almoço) para 30 minutos; a criação de banco de horas individual e mudanças na jornada de trabalho e na modalidade de registro de jornada de trabalho, ou seja, será possível não haver relógio de ponto, que traz segurança para ambas as partes.

Dentre outras barbaridades o novo texto da Reforma Trabalhista indica que não poderão ser tratados temas como salário-mínimo, seguro desemprego, licenças maternidade e paternidade, liberdade de associação sindical e aposentadoria por se tratarem de direitos indisponíveis na negociação e já previstos no art. 7º da Constituição Federal, além de restringir o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho e a atuação desta na garantia dos direitos dos trabalhadores. As alterações permitem que as empresas adotem a terceirização em quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, ou seja, acabarão as profissões reconhecidas, como Comerciários, Bancários, pedreiros, padeiros, mecânicos, etc.

Para o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região, Ascendino César, a apresentação desse relatório demonstra claramente á que veio Governo Temer: acabar com a relação entre o capital e o trabalho destruindo os direitos dos trabalhadores conquistados a duras penas por anos á fio de lutas das categorias. "Chegou o momento do povo brasileiro gritar basta a esse governo infestado de corruptos. Não podemos aceitar passivamente essa barbárie. O trabalhador brasileiro não suporta mais tamanha usurpação de seus direitos em beneficio do capital", salientou o sindicalista.



FGTS poderá ser utilizado como garantia para emprestimos em consignado

<u>Projeto foi elaborado por de Dilma Rousseff</u>



ais de um ano depois, o governo tirou do papel a possibilidade de usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como garantia de empréstimo consignado, aquele com desconto na folha de pagamento. O projeto foi elaborado pelo governo de Dilma Rousseff em 2014. A Caixa publicou as regras de funcionamento da linha de empréstimos, o que permite que outros bancos possam firmar convênios com as empresas para que seus trabalhadores tenham acesso ao financiamento. O

conselho curador do FGTS tinha decidido em dezembro do ano passado, que a taxa máxima de juros cobrada pelos bancos nesta linha será de 3,5% ao mês e o prazo máximo para o pagamento do empréstimo será de 48 meses. Os juros ficaram maiores do que os cobrados nas operações para os aposentados do INSS, que caíram de 2,34% para 2,14%. O trabalhador vai poder usar 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória (de 40% sobre o total depositado pelo empregador) como garantia para um empréstimo consignado.

Os bancos cobram juros menores - em comparação com outras linhas - nos empréstimos consignados porque os descontos são feitos diretamente na folha de pagamento. No caso dos trabalhadores da iniciativa privada, porém, havia resistência por parte das instituições financeiras por conta do risco de os empregados serem demitidos. As instituições financeiras eram mais restritivas aos trabalhadores da iniciativa privada por conta desse risco. A maior parte do consignado é destinada a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, que respondem por mais de 90% do que foi desembolsado. Mesmo sendo usados como "caução" nos empréstimos consignados, os recursos do FGTS não ficarão bloqueados na conta do trabalhador. Ele poderá usar, por exemplo, para moradia ou doença e quando ele for demitido, seguindo as regras do fundo. Os 10% do total mais a multa só serão destinados ao pagamento do consignado caso haja necessidade desse montante para quitar o resto do empréstimo no momento da demissão.

1º de maio será de mobilização da classe trabalhadora

O Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é comemorado anualmente em 01 de maio em diversos países do mundo, sendo feriado nacional no Brasil, em Portugal, Rússia, França, entre outras nações. A comemoração representa o momento que os empregados e as empresas têm para refletir sobre as legislações trabalhistas, normas e demais regras de trabalho. Nesta data também é homenageada a luta dos trabalhadores que reivindicaram por melhores condições trabalhistas. Graças à coragem e persistência desses trabalhadores, os direitos e benefícios atuais que usufruíamos ate dois meses atrás (quando foram votadas leis que retiraram direitos dos trabalhadores, como a Terceirização irrestrita de mão de obra) foram conquistados. Em meados do século XIX os trabalhadores jamais pensaram em exigir seus direitos trabalhistas para seus patrões, apenas trabalhavam. Mas, a partir de 1886, aconteceu uma manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago (EUA), para reivindicar a redução da jornada de trabalho de 13 horas para 8 horas diárias, e nesse mesmo dia teve início uma greve geral nos Estados Unidos. No Brasil, o Dia do Trabalhador só foi reconhecido a partir de 1925 através de decreto assinado pelo então presidente Artur Bernardes. A criação da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) foi instituída através do Decreto-Lei nº 5.452, em 1º de maio de 1943, pelo ex-presidente Getúlio Vargas.

Setenta anos depois as circunstâncias da política brasileira obriga os trabalhadores a serrar fileiras em busca da restauração de direitos retirados de forma vil e covarde pelo grupo de tomou á força o poder e usurpou os direitos conquistados. Por esse motivo o 1º de maio será uma data marcada por protestos e por muita luta em busca dessa reconquista. Centrais sindicais se uniram para esta batalha. "A intenção das centrais é prosseguir com a estratégia unitária de ação, dividindo entre todas as organizações de trabalhadores a missão de mobilizar as bases e avançar nas negociações", salientou João Carlos Gonçalves (Juruna), secretário-geral da Força Sindical, acrescentando que o projeto do governo tem de sofrer mudanças profundas para ser aceitável para os trabalhadores. "E para fazer as mudanças necessárias, como a redução das idades mínimas para a aposentadoria e a regra de transição para o novo modelo, precisamos acentuar nossa mobilização e incrementar nossos argumentos", resumiu o sindicalista.

Posse na FECOMERCIÀRIOS

O presidente do SINDEC, Ascendino César e o vice-presidente, José Marcelino tomaram posse este mês na diretoria da Federação dos Empregados no Comércio de Minas Gerais. Os dois integram a chapa vencedora das eleições que ocorreram em abril em Belo Horizonte. A posse aconteceu no CELAC, em Divinópolis e contou com a presença de convidados diversos.

Ascendino já ocupava uma cadeira no Conselho Consultivo da entidade e José Marcelino será suplente de cargo diretivo com mandato de dois anos. A Federação dos Empregados No Comércio, Bens e Serviços é uma das maiores representantes de trabalhadores do País.



Temer cogita cortar abono do PIS/PASEP

O presidente Michel Temer (PMDB) autorizou a mudanças em cinco pontos da proposta de reforma da Previdência. Com as mudanças, a economia com a previdência nos próximos dez anos será de R\$ 115 bilhões, valor bem inferior aos R\$ 678 bilhões previstos inicialmente.

Especula-se que essa diferença será compensada com outras medidas, como o fim do abono salarial. O beneficio concede um salário mínimo por ano aos trabalhadores que recebem até dois salários mínimos. Aproximadamente 22 milhões de trabalhadores são beneficiados com o abono

Preços dos medicamentos sobem até 4,76%

O Diário Oficial da União publicou resolução do Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) autorizando os índices do reajuste anual de preços de medicamentos para 2017, que variam de 1,36% a 4,76%. De acordo com a resolução, o reajuste máximo permitido é o seguinte: nível 1: 4,76%; nível 2: 3,06; e nível 3: 1,36%. O Cmed é um órgão do governo integrado por representantes de vários ministérios. O Sindicato da Indústria Farmacêutica (Sindusfarma) informou, por meio de nota, que os índices de reajuste não repõem a inflação passada, medida pelo Índice de Precos ao Consumidor Amplo (IPCA) no acumulado de 12 meses, de março de 2016 a fevereiro deste ano. Segundo o Sindusfarma, o reajuste anual de preços fixado pelo governo poderá ser aplicado em cerca de 19 mil medicamentos disponíveis no mercado varejista brasileiro.

Desemprego ultrapassa casa dos 13%

A taxa de desocupação do país fechou o trimestre móvel de dezembro do ano passado a fevereiro deste ano em 13,2%, alta de de 1,3 ponto percentual frente ao trimestre móvel anterior. Com o resultado, a população desocupada do país chegou a 13,5 milhões de trabalhadores, um novo recorde tanto da taxa quanto da população desocupada de toda a série histórica iniciada em 2012. Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgada hoje pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior, a taxa de desemprego cresceu 2,9 pontos percentuais. Quando comparada à taxa de desemprego do trimestre encerrado em novembro do ano passado, o contingente de desempregados cresceu 11,7%, o equivalente a mais 1,4 milhão de pessoas desocupadas, e 30,6% (mais 3,2 milhões de pessoas em busca de trabalho) em relação a igual trimestre de 2016.

Aniversariantes maio de 2017

Dia

Nome

01-Maximiliano Caetano Silva

01-Cleusa Oliveira

03-Marlene Silva Borges

05-José Donizeti Pereira

06-Ivany Teixeira

08-Maria de Fátima Vieira

08-Andeany Abreu S. Marques

11-Renê Max de Melo

14-Clodoaldo Fernandes

14-Edriane Nunes Soares

20-Kerlei de Fátima Martins

27-Maria Valda Silva

30-Thais Santiago Gonçalves

31-Vanilsa Maria Nogueira

31-Mara Lúcia Fonseca Silva



Para descontrair

Dando notícia ao pai

- Pai, tirei 7,2 no teste!
- Parabéns filho, mas que teste?
- Do bafômetro, eles até apreenderam seu carro...

Arrumando emprego para o filho

O filho termina o segundo grau e não tem vontade de fazer faculdade.

O pai, meio mão de ferro, dá um apertão:

 Ahh, não quer estudar? Bem, perfeito. Vadio dentro de casa eu não mantenho, então vai trabalhar.

O velho, que tem muitos amigos, fala com um deles, que fala com outro, até que ele consegue uma audiência com um político que foi seu colega de muitos anos atrás:

- Rodriguez, meu velho amigo! Tu te lembras do meu filho? Pois é, terminou o segundo grau e anda meio à toa, não quer estudar. Será que tu não consegue nada pro rapaz não ficar em casa vaaabundando?

Aos 3 dias, Rodriguez liga:

- Zé, já tenho. Assessor na Comissão de Saúde no Congresso, R\$13.700,00 por mês, pra começar.
- Tu tá loco!!! O guri recém terminou o colégio, não vai querer estudar mais, consegue algo mais abaixo.

Dois dias depois Rodrigues liga novamente:

- Zé, secretário de um deputado, salário modesto, R\$ 9.800,00, tá bom assim?
- Nãooooo, Rodriguez, algo com um salário menor, eu quero que o guri tenha vontade de estudar depois. Consegue outra coisa.
- Zé, não sei se ele vai aceitar, mas tem um de assessor da câmara, que é só de R\$6.500,00.
- Não, não ainda é muito, aí que ele não estuda mais mesmo.
- Olha Zé, a única coisa que eu posso conseguir é um carguinho de ajudante de arquivo, alguma coisa de informática, mas aí o salário é uma merreca, R\$
 3.800,00 por mês e nada mais.
- Rodriguez, isso não, por favor, alguma coisa de 510,00 a 600,00 ou 700,00 reais por mês, no máximo.
- Isso é impossível Zé!!!
- Mas, por quê???
- Porque com este salário aí eu só tenho vaga pra professor e aí necessita de CURSO SUPERIOR, MESTRADO, DOUTORADO, além de precisar passar em concurso publico!!!



Banco de oportunidades do SINDEC



Uma boa notícia para quem está de olho no mercado de trabalho no comércio. O **SINDEC** disponibiliza aos trabalhadores da categoria comerciária um Banco de Oportunidades, serviço gratuito que visa encurtar caminhos entre candidatos e empregadores do setor.

Para fazer parte do Banco de Oportunidades é muito simples. O interessado deve procurar á sede do **SINDEC,** á rua Juca Mandu, 374, centro/Patos de <u>Minas.</u>

Vagas de emprego

- **□** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- **□** REPOSITOR
- **□** RECEPCIONISTA
- **II** TRATORISTA
- ☐ REPRESENTANTE COMERCIAL
- **ATENDENTE DE RESTAURANTE**
- **™** МОТО ВОУ
- ☐ OPERADORA DE CAIXA
- **MANICURE E PEDICURE**
- **OPERADOR DE EMPILHADEIRA**

- **AUXILIAR DE PERECÍVEIS**
- ☐ 5 VAGAS PARA AUXILIAR DE OPERAÇÕES
- **ATENDENTE**
- □ BACKOFICE- OPERACIONAL
- □ RECEPCIONISTA
- **♯** FISCAL DE MONITORAMENTO
- □ CONSULTOR DE VENDAS BIOMÉDICO
- **FARMACÊUTICO**

Esta coluna é uma parceria entre o SINDEC e a Agência de Empregos OLIVET

Interessados devem procurar o escritório da agencia, á rua General Osório, 189,centro/ Patos de Minas

(34) 3821 5988

email-talentos@olivet.com.br

NOVA FOLITA COMERCIÁRIA

Diretoria-do-SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes Conselho Fiscal

Conselho Fiscal
Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças
Pologogo Federativa

<u>Delegação Federativa</u> Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista: Bonna Morais RPMG 17.503 Fotos e diagramação/Bonna Morais Impressão/Gráfica INOVA Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria